

**Governo do Estado do Acre**  
**Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (15/11/2023), às 10h00min (dez horas), na sala dos professores da Escola Duque de Caxias, situada na BR 364, KM 03 – município de Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Lei nº/IN nº 1.569/2004 - IN Nº 05 04/04/2023, publicado no D.O. do Estado – Nº 13.645 de 2023, estando presentes os membros: Rosimeiry Gonçalves de Souza – Presidenta da licitação; Cleberson Pereira de Souza e Maria Lucimar Lima de Menezes – Membros sob a presidência da primeira, para darem prosseguimento aos tramites da licitação recurso destinado ao PDDE Estadual – Escola Segura 2023, os trabalhos de recebimento dos envelopes, análise dos documentos e julgamento das propostas apresentadas referente ao CONVITE Nº 02/2023 – CPL pelo *regime de MENOR PREÇO POR LOTE e critério de menor preço, tendo por objeto a aquisição de Material (consumo, permanente e serviço)*. Participaram as Empresas: *AMAZÔNIA EIRELI – ME, W.P. SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONSTRUÇÃO LTDA, C. SOUZA BATISTA, T.A. BRILHANTE ME e MARIA ASFURI BARROSO EIRELI*. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou a empresa *AMAZÔNIA EIRELI – ME* desclassificada devido não cotar na proposta dois itens (item 07 e 09) as demais empresas participantes foram habilitadas à segunda fase do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, dando como empresa Vencedora do Lote **MARIA ASFURI BARROSO EIRELI**, com o valor R\$ 11.570,61 (onze mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), parte integrante desta

